



COMARCA DE BRUSQUE-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 03/06/2024 - 14:30

2º Leilão: 06/06/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE: 000

Imóvel Matrícula nº 67.151 do ORI da Comarca de Brusque-SC: SUSPENSO PROCESSO Nº 5000060-50.2016.8.24.0011 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA / JUIZADO ESPECIAL EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM SESQUICENTENÁRIO (PROCURADORA: JANA DARC RODRIGUES CARNEIRO). EXECUTADO: LEONISSE ALIEVEZ (PROCURADOR: ALIRIO RIEHS). BEM: Imóvel Matrícula nº 67.151 do ORI da Comarca de Brusque SC. Apartamento Unidade nº 13, andar térreo, bloco 02, localizado na Rua Florentino Gilli, nº 1000, Residencial Jardim Sesquicentenário, Bairro Limeira, Brusque SC. De medidas e confrontações contantes da Matrícula nº 67.151 do ORI da Comarca de Brusque SC. ÓNUS: R.4 67.151 Contrato Particular de Compra e Venda – anuente: Caixa Econômica Federal – CAIXA; R.5 67.151 Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CAIXA e AV.6 67.151 Averbação nos autos nº 5013229-65.2020.8.24.0011, em que é Exequente: Paulo Roberto Machado. Avaliado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Depositário: Leonisse Alievez, Rue Florentino Gilli, nº 100, apto 13, bloco 02, Limeira, Brusque SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPNU), propter rem (condomínio), serão subrogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. **SUSPENSO AVALIAÇÃO:** R\$ 70.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 35.700,00